



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 18:00 HORAS.

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Marcelo Jucá Barros, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na **QUINTA-FEIRA, DIA 28 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 18:00 HORAS**, no Plenário do TJD/RJ, sítio na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

1) Processo 287/2017: Denúncia com Pedido de Liminar

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido: São Cristóvão FR

Relator: Dr. Antonio Ricardo Correa da Silva

2) Processo 343/2017: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CA Barra da Tijuca

Recorrida: Decisão da 6ª CDR (que aplicou a associação CA Barra da Tijuca a multa de R\$ 1.000,00 e a perda de dois mandos de campo, quanto à imputação do art. 213 I § 1º CBJD.)

Relator: Dr. Márcio Luis Carvalho Amaral

3) Processo 355/2017: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 1ª CDR (que absolveu o Técnico da EC Resende FC Sr. Maximiliano P. da Cruz, quanto à imputação do art. 258 CBJD.)

Relator: Dr. Jonei Garcia Alvim



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4) Processo 419/2017: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrentes: Americano FC e America FC (terceiro Interessado)

Recorrida: Decisão da 1ª CDR (que aplicou ao Americano a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), quanto à imputação do art. 191 III CBJD.)

Relator: Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar

5) Processo 440/2017: Recurso Voluntário

Recorrente: Resende FC

Recorrida: Decisão da 6ª CDR (que aplicou a suspensão de uma partida, convertida em advertência, ao atleta Leonardo da Silva Oliveira, quanto à desclassificação para o do art. 250 CBJD.)

Relator: Dr. Vagner Lima Gabriel

6) Processo 460/2017: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Americano FC

Recorrida: Decisão da 2ª CDR (que aplicou a suspensão em duas partidas, ao atleta Romário Correa de Souza, quanto à imputação do art. 254 § 2º II CBJD.)

Relator: Dr. José Jayme Santoro

Eliane C. Neno Rosa
Secretária